

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1004495-36.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - DIREITO CIVIL - Reconvenção

Reconvintes: LIMA & LIMA ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA. e NELSON

RODRIGUES DE LIMA

Reconvindos: ALEXANDRE ABDELNUR, MARCELO MACHADO ABDELNUR,

MIGUEL ABDELNUR NETO, SAMIR ABDELNUR e TECELAGEM

SAO CARLOS S.A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 514/519: EXTINGO O PROCESSO, com resolução de mérito,

nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 29 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA